CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda, e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Pierre Jean Bernard Guiollot, Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri e Adir Flavio Sviderskei e, ante a ausência justificada do conselheiro Paulo Jorge Tavares Almirante, participou sua suplente a Srª Sylvie Marie Vicente ep. Credot. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-011/2021, de 06 de dezembro de 2021, a saber: 1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1 - Aprovar a participação no Leilão ANEEL 02/2021 – Sistema de Transmissão; 1.2 - Aprovar o termo de encerramento, pela controlada Novo Estado, do contrato Turn-Key Lump Sum e aprovar os novos contratos; 1.3 - Aprovar a celebração, pela controlada Gralha Azul, do termo aditivo ao contrato EPC das Subestações; 1.4 - Aprovar novas atribuições da diretoria executiva; 1.5 - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2022; 1.6 - Aprovar o plano anual de auditoria interna para 2022 e atualização de 2021; 1.7 - Aprovar a descontratação de Swaps de Operação da Lei nº 4131 e posterior contratação de Instrumento de Hedge; 2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: 2.1 - Atualização do processo de aquisição das usinas dos Projetos Paracatú e Floresta; 2.2 - Apresentação da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2021; 2.3 - Cronograma do processo de autoavaliação dos membros do Conselho de Administração; e 3. ASSUNTOS GERAIS. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos, colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhore(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – O(a)s conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, a participação da Companhia no Leilão de Transmissão ANEEL 02/2021, marcado para 17 de dezembro de 2021, ficando a diretoria executiva autorizada: a) inscrever o Consórcio ENGIE Brasil Transmissão e apresentar proposta para os lotes de interesse do leilão e a contratação do bid bond e da corretora; b) submeter um bid para os lotes de interesse de acordo com o retorno mínimo financeiro aprovado; c) proceder com as negociações com os principais fornecedores e instituição de hedge (dólar e LME), em caso de acordo, assinar term sheet ou contrato, conforme apresentado para cada lote de interesse. Em caso de sucesso no leilão, dar continuidade ao investimento no(s) lote(s) vencido(s), tais como: *i)* atividades ambientais, fundiárias e projeto básico logo após o leilão; *ii)* contratar e emitir todos os títulos e garantias exigidos pela ANEEL, incluindo a garantia de execução; *iii)* assinar o Contrato de

Concessão; e *iv)* negociar os contratos EPC-M e acordos com fornecedores, devendo ser apresentado a este Conselho para aprovação todos os contratos necessários para implantação do(s) lote(s) vencido(s), cujos valores estejam na competência deste Conselho. Ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 - Aprovado, por unanimidade, o termo de encerramento, pela controlada Novo Estado, do contrato Turn-Key Lump Sum firmado com o Consórcio SBEI/SK e em substituição foi aprovado, também por unanimidade, as novas contratações com a Andrade Gutierrez, para a parte norte, e a Elecnor, para a parte sul; Item 1.3 - Aprovado, por unanimidade, a celebração, pela controlada Gralha Azul, do termo aditivo ao contrato EPC das Subestações firmado com o Consórcio Siemens Tabocas; Item 1.4 - Matéria retirada de pauta, devendo ser submetida a este Conselho oportunamente; Item 1.5 - Aprovado, por unanimidade, o Orçamento de Receitas e Despesas Operacionais e de Investimento para o exercício de 2022; Item 1.6 – Aprovado, por unanimidade, o plano anual de auditoria interna para 2022 e atualização do plano de 2021; Item 1.7 – Aprovada, por unanimidade, a contratação pela Companhia, junto a banco(s) de primeira linha, de instrumentos derivativos para fins de hedge cambial no valor de até US$ 360 milhões, tendo como objeto de hedge os empréstimos internacionais (Lei nº4131/1962) já contraídos pela Companhia, caso haja a liquidação antecipada dos swaps atualmente vigentes vinculados aos respectivos empréstimos. Fica a diretoria executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tais operações; 2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 - Os conselheiros tomaram conhecimento do status dos trabalhos do Comitê Independente sobre Partes Relacionadas instalado para avaliar a aquisição das usinas de Paracatú e Floresta; Item 2.2 - Os conselheiros tomaram conhecimento da versão final da Matriz de Riscos e Oportunidades – Ciclo de ERM 2021, metodologia utilizada pela Companhia para avaliação dos seus riscos, onde foram indicados os seguintes riscos empresariais: Tributário; Regulatório e País; Segurança Industrial; Desenvolvimento e Implantação de Projetos; Segurança Cibernética; Mercado; Contraparte Comercial; Privacidade de Dados Pessoais; Operacionalização da Estratégia; e Ética e Compliance, com a análise da probabilidade e os impactos financeiros no caso de ocorrência da tais riscos, bem como os planos de ação para mitigar e monitorar esses riscos. Após os comentários sobre o tema, ficou claro para os presentes que o conjunto dos riscos estão bem identificados, monitorados pelos gestores e mantém o mesmo nível moderado de significância e probabilidade do ciclo anterior; Item 2.3 - Em atenção à Política de Avaliação de Desempenho de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês, os conselheiros tomaram conhecimento sobre início do processo de autoavaliação dos membros do Conselho de Administração referente ao exercício de 2021, cujo o formulário de autoavaliação deverá ser respondido até o dia 10.01.2022; 3 - Assuntos Gerais: Foi aprovado, por unanimidade, crédito de juros sobre capital próprio relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/2012, até o montante proposto, ficando a diretoria executiva da Companhia delegada a definir o valor a ser creditado e as demais condições, que serão comunicados oportunamente por meio de Aviso aos Acionistas. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi

monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de dezembro de 2021.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Sylvie Marie Vicente ep. Credot
Conselheira Suplente

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro